Relato: **428719**

Ao Vereador interessado.
Pompeia,
25 SET 2017
Presidente

Supremo Tribunal Federal
Secretaria Judiciária
Central do Cidadão

Ofício GP-O **5622/2017** Brasília, 12 de Setembro de 2017

À Sua Excelência o Senhor
VALDIR CERVELIN - Presidente
Câmara Municipal de Pompeia - Rua João da Costa Vieira, nº 584 - Caixa Postal 46
Pompéia / SP - BRASIL - CEP: 17580-000

Prezado Senhor,

A Central do Cidadão, do Supremo Tribunal Federal, confirma o recebimento do Ofício nº 586/2017, de 15.08.2017, da Câmara Municipal de Pompeia, e agradece as informações apresentadas.

Atenciosamente,

Central do Cidadão

Jean Mary Almeida Soares
Mat.: 1683
Chefe da Central do Cidadão
Supremo Tribunal Federal

Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-000 - Telefax (14) 3452-1405 - Pompeia - SP

CNPJ: 51.497.675/0001-29 | www.camarapompeia.sp.gov.br | e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

MOÇÃO N.º 06 **/2017** **Proc.** 40801 **Of.** 555 a 589/2017

AUTORES: CARLOS ROGÉRIO BARBOSA,
NILSON FERNANDES DA SILVA e
VANDERLEI RIBEIRO DOS SANTOS

ASSUNTO: Manifestam APOIO à FRENTE NACIONAL CONTRA A LIBERAÇÃO DA MACONHA E DA COCAÍNA.

Oficie-se. Aprovado 10 a
Pompeia, 14/08/2017.
Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompeia

REQUEREMOS, nos termos regimentais, que esta Casa de Leis envie ofício ao Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual Campos Machado - PTB e às lideranças partidárias na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, manifestando **APOIO** à ***FRENTE NACIONAL CONTRA A LIBERAÇÃO DA MACONHA E DA COCAÍNA***, que foi lançada no último dia 8 de junho, em cerimônia realizada na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo.

Diversas são as explicações para a violência, como desemprego, desigualdade social e a desestrutura familiar, porém grande parte desses crimes estão relacionados com o uso e o tráfico de drogas. Os usuários muitas vezes para sustentar seu vício acabam cometendo crimes, como furtos, roubos e outros.

Apoiamos a louvável iniciativa que visa defender a preservação da família brasileira e do cidadão.

Requeremos, ainda, seja dada ciência desta propositura aos Ministros do Supremo Tribunal Federal - STF.

Sala das Sessões, 14 de agosto de 2017.

CARLOS ROGÉRIO BARBOSA
Vereador - PSD

NILSON FERNANDES DA SILVA
Vereador - PTB

VANDERLEI RIBEIRO DOS SANTOS
Vereador - PV